



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA N° 698, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a 52ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, no período de 6 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, perante o Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76-B, da Resolução n° 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios - CSMPDFT;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV, conforme disposto na Portaria Normativa PGJ n° 856, de 6 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 52ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, no período de 6 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, perante o Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 13/10/2022, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038977** e o código CRC **6D0C8919**.

19.04.3756.0005422/2022-52